

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ



0429

Diário Oficial

ANO XCH - 94ª DA REPÚBLICA - Nº 25.169

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1984

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Casa Militar
Cel. PM HERCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Interior e Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACACIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PÉREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

LEI Nº 5.107
DECRETOS Nºs. 3.174, 3.175,
3.176 e 3.177
DECRETOS
Do Governo do Estado

EXTRATO CONTRATUAL
Da Delegacia do MEC no Pará - (Minis-
tério da Educação e Cultura)

ATAS
De Diversas Firmas

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 Caderno
30 Páginas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****LEI Nº 5.107 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1983**

Concede Pensão Especial à Marla das Graças Miranda Valente, viúva de Guilherme Pimentel Valente.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida à Sra. Marla das Graças Miranda Valente, viúva de Guilherme Pimentel Valente, pensão correspondente a dois (02) salários mínimos regionais, reajustáveis nas oportunidades de elevação do citado nível.

Art. 2º - A despesa de que trata o artigo anterior, correrá à conta dos recursos financeiros do Estado em sua dotação própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de dezembro de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. nº 4185)

DECRETO Nº 3174, DE 20 DE JANEIRO DE 1984.

Dispõe sobre transformação de função gratificada em cargo de provimento em comissão no quadro de cargos da Administração Pública Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º da Lei nº 4.621, de 18.05.76,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformada a Função Gratificada, símbolo FG-2, Chefe do Posto Fiscal de Terra Alta, em cargo de Provimento em Comissão Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal, GEP-DAS-011.3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá a 2 de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de janeiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 3175 DE 20 DE JANEIRO DE 1984.

Homologa a Resolução nº 1804, de 17 de janeiro de 1984, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 1804, de 17 de janeiro de 1984, do Conselho Rodoviário Estadual, que aprova o Contrato de Colaboração Financeira não reembolsável celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1804, DE 17 DE JANEIRO DE 1984.

Aprova o Contrato de Colaboração Financeira não reembolsável celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea I do artigo 5º do Decreto-Lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e,

Considerando o disposto nas Resoluções nºs 1613, de 16 de setembro de 1980; 1750, de 23 de março de 1982, e 1784, de 26 de abril de 1983, do Conselho Rodoviário Estadual;

Considerando os termos do Ofício DERPA-41/84, de 17.01.84, da Diretoria Geral do DER-Pa.;

Considerando a deliberação tomada por unanimidade em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Contrato de Colaboração Financeira não reembolsável celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 06 de janeiro de 1984, para repasse de recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, e nos termos do modelo anexo ao Processo CRE-4/84, de 17.01.84.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 17 de janeiro de 1984.

Engº ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente

DECRETO Nº 3176 DE 20 DE JANEIRO DE 1984

Homologa a Resolução nº 1803, de 17 de janeiro de 1984, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 1803, de 17 de janeiro de 1984, do Conselho Rodoviário-



IMPRESA OFICIAL
Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

**Almirante Barroso, 735
Belém - Pará**

PBX: 226-0659
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente:
Departamento de Administração: 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha
111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor - Presidente
GILBERTO DANIN
Diretor Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO
Diretor Técnico
NAZIR RACHID
Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E
PUBLICAÇÕES**

Na Capital	
Anual	Cr\$ 75.000,00
Semestral	Cr\$ 37.500,00
Outros Estados e Municípios	
Anual	Cr\$ 132.300,00
Semestral	Cr\$ 66.000,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta Duzentos Cruzeiros (Cr\$ 200,00).	

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 4.000,00
Preço da Página: Cr\$ 448.000,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR. Cr\$ 300,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados, em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

0431

rio Estadual, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a formalizar com Gabriel Goes da Silva um Contrato de Dação em pagamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1803, DE 17 DE JANEIRO DE 1984
Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a formalizar com Gabriel Góes da Silva um Contrato de Dação em pagamento.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea m do artigo 5º do Decreto-Lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e

Considerando os termos do ofício DERPA-21/84, de 09.01.84, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando o voto do Sr. Conselheiro Ruy Carlos Gomes Chagas, emitido no processo CRE-2/84, de 10.01.84, e aprovado por unanimidade em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a formalizar com Gabriel Goes da Silva um Contrato de Dação em pagamento para liquidação total e definitiva da indenização devida ao mesmo pelo DER-PA, de conformidade com o processo nº 281/80-1º DR.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 17 de janeiro de 1984.

Engº ALIRIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

DECRETO Nº 3177 DE 20 DE JANEIRO DE 1984
Homologa a Resolução nº 1802, de 10 de janeiro de 1984, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 1802, de 10 de janeiro de 1984, do Conselho Rodoviário Estadual, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a celebrar um Convênio Especial de Colaboração com a Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de janeiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1802, DE 10 DE JANEIRO DE 1984
Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a celebrar um Convênio Especial de Cola-

colaboração com a Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea I do artigo 5º do Decreto-Lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e

Considerando os termos do ofício DERPA-001, de 03.01.84, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando o voto do Sr. Conselheiro Valdir Sergio dos Santos emitido no processo CRE-1/84, de 03.01.84 e aprovado por unanimidade em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a celebrar um Convênio Especial de Colaboração com a Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR para a construção de uma rodovia de acesso ao novo Núcleo Urbano de Barcarena.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 10 de janeiro de 1984.

Engº ALIRIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1984.
O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Delegar poderes bastantes ao Doutor Aldo da Costa e Silva, titular da Secretaria de Estado de Administração, para baixar Ato designando servidores públicos que deverão constituir a Comissão de Licitação a ser encarregada da compra de uma aeronave, destinada ao Governo do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de janeiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1984.
O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, DEUSDETH ANTONIO CORRÊA PANTOJA, para exercer o cargo

em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual da 8ª Região Fiscal, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda a partir de 02 de janeiro de 1984.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de janeiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1984.
O Governador do Estado:

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, RUY DA SILVA RAYOL, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, Código DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de janeiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1984.
O Governador do Estado:

RESOLVE:

Delegar poderes bastantes ao Doutor ROBERTO DA COSTA FERREIRA, titular da Secretaria de Estado da Fazenda, para, representando o Estado do Pará e na qualidade de outorgado comprador e outorgado donatário, assinar escrituras públicas de compra e venda e doação referente ao imóvel sito na cidade de Paragominas, de propriedade e ocupação de CALVINO PEREIRA DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, domiciliado à Rua Transamazônica s/nº, cidade de Paragominas, portador da Carteira de Identidade nº 984.331-Segup-Pará e CIC-MF nº 071848592-00, edificado em terreno do Patrimônio Público Municipal de Paragominas, imóvel que servirá de sede para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual-8ª Região Fiscal, criada pelo Decreto nº 3096 de 21 de dezembro de 1983.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de janeiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA**ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 064 DE 20 DE JANEIRO DE 1984.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989 de 25.10.83,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, RUY DA SILVA RAYOL, do cargo em comissão de Assessor Tributário, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 01 de janeiro de 1984.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 45 DE 20 DE JANEIRO DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação desta Portaria, constituírem Comissão para proceder licitação de aeronave destinada ao Governo do Estado do Pará:

- Comandante LÍSIO COSTA.
- Dr. PEDRO DALTRO CUNHA.
- Dra. MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 4184)

PORTARIA Nº 91 DE 18 DE JANEIRO DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e

Considerando os termos do Proc. nº 00128/84-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, ELIANA DO SOCORRO CORDOVIL CAMPOS, do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 93 DE 18 DE JANEIRO DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e

Considerando os termos do Proc. nº 00127/84-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DA GLÓRIA DE VASCONCELOS FEIO, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.22, Classe B, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 61 DE 17 DE JANEIRO DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e

Considerando os termos do Proc. nº 00121/84-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Belém-PMB, MARIA IRENE WEYZ DE ALBUQUERQUE, Farmacêutica, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para a referida Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 4184)

PORTARIA Nº 92 DE 18 DE JANEIRO DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e

Considerando os termos do Proc. nº 00129/84-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item 1, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA ZILDA SOUTO GONÇALVES, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 4184)

PORTARIA Nº 94 DE 18 DE JANEIRO DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e

Considerando os termos do Proc. nº 00138/84-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO MENDONÇA DA SILVA, do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.12.83.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 18 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 4184)

PORTARIA Nº 49 DE 20 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, os termos do ofício nº 001/84, de 18.01.84, do Coordenador da Divisão de Transportes,

RESOLVE:

Designar os funcionários, JOSÉ MARIA DA CONSOLAÇÃO, Assistente Jurídico - Classe "B", SALIM FRAIHA FILHO, Assessor, e ANTÔNIO AUGUSTO MOREIRA LOPES, Técnico de Administração - Classe "A", para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar possíveis irregularidades quanto ao estoque e fornecimento de combustíveis, ocorridas no prédio onde funciona a Divisão de Transportes Oficiais deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA DO MEC
NO PARÁ****EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato firmado entre a Delegacia do MEC no Pará e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL.

OBJETIVO: Prestação de Serviços de Telex.

VALOR: Cr\$ 85.708,00 - Mensais

PRAZO DO CONTRATO: 1 ano a contar de 02 de janeiro de 1984.

COBERTURA FINANCEIRA: Por conta dos recursos alocados à Delegacia do MEC no Pará.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2.

Belém, 3 de janeiro de 1984.

RAYMUNDA DE SIQUEIRA MENDES
VALLINOTO

Delegada Substituta

(Ext. Reg. nº 0806 - Reg. nº 6511 - Dia: 23/01/84)

**FEDERAÇÃO DOS
PROFESSORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO PARÁ
- FEPPEP -**

Resumo dos Estatutos da: Federação dos Professores Públicos do Estado do Pará - FEPPEP, aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 18 de dezembro de 1983.

Denominação: - Federação dos Professores Públicos do Estado do Pará - FEPPEP

Fundo Social: - É constituído por: I - Bens móveis e imóveis que possua ou venha adquirir; II - Legados e doações. Parágrafo Único: Constituem receita da Federação: a) Renda patrimonial; b) Contribuições voluntárias; c) Contribuições extraordinárias; d) Mensalidades dos associados.

Fins: - É uma sociedade civil sem fins lucrativos que tem como finalidade defender e representar, jurídica e socialmente, os professores públicos estaduais e municipais do estado do Pará em todos os seus direitos e lutar conjuntamente com outras entidades de defesa dos trabalhadores.

Sede: - Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação: - 18 de dezembro de 1983.

Administração e Representação: - Diretoria

Prazo do mandato da Diretoria: - 1 ano.

Duração: - por tempo indeterminado

Responsabilidade: - os sócios não responderão solidariamente pelas obrigações sociais.

Dissolução: - Em caso de dissolução da Federação os bens patrimoniais de que trata o caput deste artigo, passarão a pertencer as entidades a ela filiadas.

Diretoria: - Presidente: - Edmilson Brito Rodriguez, brasileiro, solteiro, professor, residente à Trav. Perebebui nº 2829.

Vice-Presidente: - Esmerlino Nery Batista Filho, brasileiro, casado, professor, residente na Rua Magno de Araujo nº 2050.

Secretário Geral: - Raimundo Luiz Silva Araújo, brasileiro, solteiro, professor.

Tesoureiro: - Helder Fialho Dias, brasileiro, solteiro, professor.

Belém, 19 de janeiro de 1984.

HELDER FIALHO DIAS

Presidente

(T. nº 02926 - Reg. nº 6507 - Dia: 23.01.84)

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
EDITAL DE COMPRA**

O Instituto de Terras do Pará-ITERPA torna público, que JOSÉ ARY DE LIMA, através do Processo nº 000020/81, está requerendo a compra de uma sorte de terras com as seguintes características e confrontações: Área: 2.000ha (dois mil hectares). Município: Acara; Localização: a 10Km da margem esquerda do Km 75 da PA-150 denominada FAZENDA FÁTIMA, com os seguintes limites e confrontações: NORTE-por uma reta que mede aproximadamente 6.000m, limitando com terras devolutas do Estado. SUL - por uma reta que mede aproximadamente 6.000m, limitando com terras ocupadas pela Fazenda Canto Alegre. LESTE - por uma reta que mede aproximadamente 3.300m, limitando com terras ocupadas pela Fazenda Guarani. OESTE- por uma linha sinuosa que mede aproximadamente 3.300m, limitando com o Rio Aiu-Açu.

Belém (PA), 20.01.1984

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA - Diretor do D.T.
VISTO: FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

Jairo de Moura Pereira
Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira
Diretor do Departamento Técnico

Fernando Nilson Velasco
Presidente

(Ext. nº 0819 Reg. nº 6525 Dia 23.01.84)

**SECRETARIA DE ESTADO
DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de empreitada global de material e mão de obra para serviços de reforma do prédio da Escola Aníbal Duarte.

Valor: - Cr\$ 16.791.910,00 (Dezesseis milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e dez cruzeiros).

Verba: - As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da verba abaixo discriminada:

Obra: Escola Estadual de 1º Grau "Anibal Duarte" - 1º Termo Aditivo.

Valor: Cr\$ 16.791.910,00

Verba: Parte Cr\$ 6.575.000,00

- 1601 - Secretaria de Estado de Educação
- 08 - Administração
- 42 - Ensino de 1º Grau
- 188 - Ensino Regular
- 1.024 - Melhoria e Ampliação da Rede Escolar de 1º Grau
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações

- 2201 - Saldo Restante Cr\$ 10.216.910,00
- Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas
- 03 - Administração e Planejamento
- 07 - Administração
- 025 - Edificações Públicas
- 1.047 - Construção, Ampliação, Restauração e Recuperação de Prédios Públicos

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Prazo: - Prorrogado para 22.12.1983

Foro: - Belém-Pará

Belém, 16 de dezembro de 1983

(a) Eng. MANOEL ACÁCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA E SILVA

Pela Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

(a) Eng. MANOEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Pela firma MAPE - Engenharia e Comércio Ltda.

(Ext. nº 0809 - REG: Nº 6516 - Dia: 23/01/84)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP

Extrato de contrato de prestação de serviços que entre si fazem o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP (Contratante) e a firma PRIMAC - Projetos, Instalações e Manutenção de Ar Condicionado Ltda (Contratada). A Contratada prestará os serviços de manutenção preventiva e corretiva ao sistema de ar condicionado central instalados na sede da Contratante, Av. Nazaré 871, constituída de 11 (onze) máquinas marca Coldex, sendo 10 (dez) modelo 10 TVA, e 01 (uma) torre de arrefecimento e 02 (duas) bombas de recirculação. Os serviços que a Contratada realizará, serão executados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 1984, e a terminar em 31 de dezembro de 1984. A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços, a quantia de Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros), em doze parcelas mensais de valores iguais de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzei-

ros), vencíveis até o dia 05 de cada mês seguinte. A despesa decorrente do contrato ocorrerá a conta dos recursos orçamentários da Contratante, para o corrente exercício, classificada em: 4902 - Direção Geral; 4902.03 - Administração e Planejamento; 4902.03.09 - Planejamento Governamental; 4902.03.09.020 - Supervisão e Coordenação Superior; 4902.03.09.020.2.001 - Coordenação Geral e Funcionamento do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará; 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Belém, 01 de janeiro de 1984

ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO

Diretora Geral do IDESP

AZAMOR CORRÊA BRITO

p/Contratada

(Ext. nº 0817 - Reg. nº 6523 - Dia: 23.01.84)

Extrato do termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de vigilância que entre si fazem o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP (Locatário) e Empresel (Locadora). Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original assinado em 1º de junho de 1983, para o dia 31 de janeiro de 1984. Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original, não modificadas pelo presente Adendo.

Belém, 02 de janeiro de 1984

ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO

Diretora Geral do IDESP

MANOAL ALMICA DE JESUS

Gerente da Locadora

(Ext. nº 0816 - Reg. nº 6522 - Dia: 23.01.84)

Extrato do contrato de prestação de serviço firmado entre o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP (Contratante) e Rauland Belém Som Ltda. (Contratada). A Contratada obriga-se a fornecer música ambiente de segunda a sexta-feira, das 07.30 às 13.30 horas de cada dia. Para efeitos fiscais damos ao presente contrato o valor de Cr\$ 942.480,00 (novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros). As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos orçamentários da Contratante, para o corrente exercício classificadas em: 4902 - Direção Geral; 4902.03 - Administração e Planejamento; 4902.03.09 - Planejamento Governamental; 4902.03.09.020 - Supervisão e Coordenação Superior; 4902.03.09.020.2.001 - Coordenação Geral e Funcionamento do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará; 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, começando a 1º de janeiro de 1984 e terminando em 31 de dezembro de 1984.

Belém, 01 de janeiro de 1984

ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO

Diretora Geral do IDESP

JARBAS DA SILVA FERREIRA

Diretor Financeiro da Rauland Belém Som Ltda.

(Ext. nº 0818 - Reg. nº 6524 - Dia: 23.01.84)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 001/84

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ convoca os candidatos classificados no VESTIBULAR/84 a comparecerem aos locais a seguir discriminados, obedecendo às datas e horários fixados, munidos dos seguintes documentos, em ORIGINAL, que serão microfilmados e devolvidos ao interessado, ou em simples fotocópias acompanhados do respectivo original para conferência, ou em fotocópias autenticadas:

- Certificado de Conclusão do 2º Grau;
- Histórico Escolar do 2º Grau;
- Certidão de Nascimento;
- Documento comprobatório do estado civil, exceto para solteiros;
- Carteira de Identidade;
- Atestado de Sanidade Física e Mental expedido pelo Serviço Médico da UFFa., somente na forma original;
- Comprovante de recolhimento da Taxa de Matrícula, somente na forma original;
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- Fichas de Cadastro e de Qualificação, devidamente preenchidas;
- Cartão de Inscrição ao Concurso Vestibular/84 e
- Duas (02) fotografias 3x4, recentes.

CURSO	DIA	LOCAL	HORÁRIO
ENGENHARIA CIVIL	31.01.84	Auditório Setorial Básico 2	08/10 - habilitação
	31.01.84	Auditório Setorial Prof. 1	10/12 - orientação
FÍSICA LICENCIATURA	31.01.84	Auditório Setorial Básico 2	08/10 - habilitação
	31.01.84	Auditório CCEN	10/12 - orientação
MATEMÁTICA LICENCIATURA	31.01.84	Auditório Setorial Básico 2	10/12 - habilitação
	01.02.84	Sala Matemática - CCEN	08/10 - orientação
ENGENHARIA QUÍMICA	31.01.84	Auditório Setorial Básico 2	10/12 - habilitação
	01.02.84	Auditório Setorial Prof. 1	08/10 - orientação
ENGENHARIA SANITÁRIA	31.01.84	Auditório Setorial Básico 2	10/12 - habilitação
	01.02.84	Auditório C. Tecnológico	08/10 - orientação
METEOROLOGIA	31.01.84	Auditório Setorial Básico 2	10/12 - habilitação
	01.02.84	Auditório CCEN	08/10 - orientação

Brasil, localizada no Setor de Recreação - Campus Universitário.

4. As Fichas de Cadastro e de Qualificação serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, localizado no Campus Universitário, a partir do dia da publicação deste Edital, no horário de 08 às 14 horas.

5. Os candidatos que não comparecerem à HABILITAÇÃO, ou deixarem de apresentar qualquer um dos documentos exigidos segundo as normas deste EDITAL, perderão o direito à matrícula na UFFa.

6. Os candidatos, após habilitados, deverão comparecer à orientação específica quando receberão um atestado que será apresentado no ato da efetivação da matrícula.

Belém, 16 de janeiro de 1984.


Prof. FRANCISCO ALBERTO CAVALCANTE ROCHA

Pró-Reitor de Ensino

Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
REITOR

CURSO	DIA	LOCAL	HORÁRIO
FILOSOFIA BACHARELADO E LICENCIATURA	06.02.84	Auditório Setorial Básico 2	08/10 - habilitação
	06.02.84	Auditório CFCH	10/12 - orientação
DIREITO	06.02.84	Auditório Setorial Básico 2	10/12 - habilitação
	07.02.84	Auditório Setorial Básico 1	08/10 - orientação
BIBLIOTECÔNOMIA	07.02.84	Auditório Setorial Básico 2	08/10 - habilitação
	07.02.84	Auditório Setorial Prof. 1	10/12 - orientação
PSICOLOGIA	07.02.84	Auditório Setorial Básico 2	08/10 - habilitação
	07.02.84	Auditório Setorial Prof. 2	10/12 - orientação
SERVIÇO SOCIAL	07.02.84	Auditório Setorial Básico 2	10/12 - habilitação
	08.02.84	Auditório Setorial Básico 1	08/10 - orientação
TURISMO	07.02.84	Auditório Setorial Básico 2	10/12 - habilitação
	08.02.84	Auditório Sócio-Econômico	08/10 - orientação
ADMINISTRAÇÃO	08.02.84	Auditório Setorial Básico 2	08/10 - habilitação
	08.02.84	Auditório Setorial Prof. 1	10/12 - orientação
HISTÓRIA	08.02.84	Auditório Setorial Básico 2	08/10 - habilitação
	08.02.84	Auditório Setorial Prof. 2	10/12 - orientação
ECONOMIA	08.02.84	Auditório Setorial Básico 2	10/12 - habilitação
	09.02.84	Auditório Setorial Prof. 1	08/10 - orientação
CIÊNCIAS SOCIAIS	08.02.84	Auditório Setorial Básico 2	10/12 - habilitação
	09.02.84	Auditório Setorial Prof. 2	08/10 - orientação
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	09.02.84	Auditório Setorial Básico 2	08/10 - habilitação
	09.02.84	Auditório Setorial Prof. II	10/12 - orientação
GEOGRAFIA	09.02.84	Auditório Setorial Básico 2	08/10 - habilitação
	09.02.84	Auditório Setorial Básico 1	10/12 - orientação
COMUNICAÇÃO SOCIAL	09.02.84	Auditório Setorial Básico 2	10/12 - habilitação
	10.02.84	Auditório Setorial Básico 1	08/10 - orientação
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	09.02.84	Auditório Setorial Básico 2	10/12 - habilitação
	10.02.84	Auditório Setorial Prof. 1	08/10 - orientação
LETRAS - LICENCIATURA	10.02.84	Auditório Setorial Básico 2	08/10 - habilitação
	10.02.84	Auditório Setorial Básico 1	10/12 - orientação

1. Para o exame de Sanidade Física e Mental, o candidato deverá comparecer ao Serviço Médico da UFFa., localizado no Setor de Recreação - Campus Univer-
sitário, a partir da publicação deste Edital, munido de abreugrafia recente e Carteira de
Identidade, no horário de 08 às 12 e 15 às 18 horas.

2. O atestado de saúde fornecido pela UFFa. é indispensável, ainda
que a habilitação à matrícula seja feita por procuração.

3. A taxa de matrícula, no valor de Cr\$-140,00 (cento e quarenta
cruzeiros) (Resolução nº 210 de 29.12.83 - CONSAD), será recolhida na Agência do Banco do

CURSO	DIA	LOCAL	HORÁRIO
ENGENHARIA ELÉTRICA	01.02.84	Auditório Setorial Básico 2	08/10 - habilitação
	01.02.84	Auditório Setorial Prof. 1	10/12 - orientação
MATEMÁTICA BACHARELADO	01.02.84	Auditório Setorial Básico 2	08/10 - habilitação
	01.02.84	Auditório CCEN	10/12 - orientação
ENGENHARIA MECÂNICA	01.02.84	Auditório Setorial Básico 2	10/12 - habilitação
	02.02.84	Auditório Setorial Prof. 2	08/10 - orientação
GEOLOGIA	01.02.84	Auditório Setorial Básico 2	10/12 - habilitação
	02.02.84	Auditório CCEN	08/10 - orientação

FÍSICA BACHARELADO	01.02.84	Auditório Setorial Básico 2	10/12 - habilitação
	02.02.84	Sala de Matemática - CCEN	08/10 - orientação
QUÍMICA INDUSTRIAL	01.02.84	Auditório Setorial Básico 2	10/12 - habilitação
	02.02.84	Auditório Tecnológico	08/10 - orientação
ARQUITETURA	02.02.84	Auditório Setorial Básico 2	08/10 - habilitação
	02.02.84	Auditório Setorial Prof. 1	10/12 - orientação
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DO 1º GRAU	02.02.84	Auditório Setorial Básico 2	08/10 - habilitação
	02.02.84	Auditório CCEN	10/12 - orientação
QUÍMICA LICENCIATURA	02.02.84	Auditório Setorial Básico 2	08/10 - habilitação
	02.02.84	Sala de Matemática - CCEN	10/12 - orientação
TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.84	Auditório Setorial Básico 2	08/10 - habilitação
	02.02.84	Auditório Setorial Básico 1	10/12 - orientação
MEDICINA	02.02.84	Auditório Setorial Básico 2	10/12 - habilitação
	03.02.84	Auditório Setorial Básico 1	08/10 - orientação
ODONTOLOGIA	03.02.84	Auditório Setorial Básico 2	08/10 - habilitação
	04.02.84	Auditório Curso Odontologia Praça Batista Campos	08/10 - orientação
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	03.02.84	Auditório Setorial Básico 2	08/10 - habilitação
	03.02.84	Auditório CB	10/12 - orientação
NUTRIÇÃO	03.02.84	Auditório Setorial Básico 2	08/10 - habilitação
	04.02.84	Auditório Faculdade Medicina	08/10 - orientação
FARMÁCIA	03.02.84	Auditório Setorial Básico 2	10/12 - habilitação
	04.02.84	Auditório Setorial Básico 1	08/10 - orientação
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	03.02.84	Auditório Setorial Básico 2	10/12 - habilitação
	04.02.84	Auditório CB	08/10 - orientação
ENFERMAGEM	03.02.84	Auditório Setorial Básico 2	10/12 - habilitação
	04.02.84	Auditório Setorial Prof. 1	08/10 - orientação
PEDAGOGIA LICENCIATURA	06.02.84	Auditório Setorial Básico 2	08/10 - habilitação
	06.02.84	Auditório Setorial Prof. 2	10/12 - orientação

(Ext. nº 0807 Reg. nº 6512 Dia 23.01.84)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

TOMADA DE PREÇOS AVISO

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA avisa aos interessados que fará realizar em sua sede, à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, as seguintes licitações:

1 - TOMADA DE PREÇOS nº 07/84-COSANPA, para fornecimento de fardamentos destinados aos empregados da Empresa, a realizar-se às 10:30 horas do dia 31.01.84.

2 - TOMADA DE PREÇOS nº 08/84-COSANPA, para fornecimento de tubos PVC e anéis de borracha destinados a diversos sistemas de abastecimento de água da Empresa, a realizar-se às 17:00 horas do dia 31.01.84.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado.
Belém, 20 de janeiro de 1984.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(Ext. nº 0815. Reg. nº 6521 - Dia: 23.01.84)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA, PASSAGEM MOURA CARVALHO, VILA JARDIM E PASSAGEM MUNDURUCUS

Resumo dos Estatutos da: "Associação dos Moradores da Vila Nova, Passagem Moura Carvalho, Vila Jardim e Passagem Mundurucus", aprovados em sessão de Assembléia Geral, realizada no dia 17 de agosto de 1983.

Denominação: - Associação dos Moradores da Vila Nova, Passagem Moura Carvalho, Vila Jardim e Passagem Mundurucus.

12 - Segunda-feira, 23

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro - 1984

Andre Vie Hsam Liu, Anthony Chi Zung Shaw, Peter Vie Shin Liu, Vie Nur Liu, Juan Guilherme Aguirre Prado. Declaramos que a presente é cópia extraída do livro Proprio. Santa Izabel (Pa) em 17 de nove, bro de 1983.

Secretário
Andre Vie Hsam Liu
Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que por decisão da segunda turma, reunida em 10/01/84, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 11-84, a 1ª via da presente Ata de Alimento Internacional de Cacau S/A. Intercacau

Presidente da Mesa
Liu Yung Chong

Belém, 10 de janeiro de 1984.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral.

ALIMENTICIO INTERNACIONAL DE CACAU S/A - INTERCACAU

C.G.C.-MF. Nº 04.133.906/0001-35

CAPITAL AUTORIZADO:..... Cr\$ 2.000.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO:..... Cr\$ 1.158.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA:..... Cr\$ 567.957.700,00
CAPITAL A SUBSCREVER:..... Cr\$ 273.542.300,00

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES BONIFICADAS AOS ACIONISTAS RELATIVO AO AUMENTO DE CAPITAL REALIZADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1.983.

SUBSCRITO, QUALIFICAÇÃO, C.P.F., CI, ENDEREÇO	TIPO DE AÇÕES	Nº DE AÇÕES	UNITARIO CR\$	VALOR CR\$
LIU YUNG CHONG, brasileiro, casado, industrial, CPF.010.917.868-87, CI-RG 2.808.123-SP, residente à Rua Paulo IV, nº 76 - Paulo-SP	ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	65.813.232	1,00	65.813.232,00
ANDRÉ VIE HSAN LIU, brasileiro, casada, industrial, CPF.921.994.028-00, CI-RG 4.411.080-SP, residente à Rua Bela Vista, nº 886 aptº. 305 - São Paulo-SP	ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	26.681.040	1,00	26.681.040,00
ANTHONY CHI ZUNG SHAW, brasileiro, solteiro, industrial, CPF.530.102.568-68, CI-RG 3.172.546-SP, residente à Rua Paulo IV, nº 76 - São Paulo-SP	ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	26.681.040	1,00	26.681.040,00
PETER VIE SHIN LIU, brasileiro, casado, industrial, CPF.598.448.508-78, CI-RG 4.132.417-SP, residente à Rua Dr. Renato Paes Barros, nº 908 - São Paulo-SP	ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	26.681.040	1,00	26.681.040,00
VIE NUR LIU, brasileira, casada, industrial, CPF.477.830.608-20, CI-RG 2.990.362-SP, residente à Rua Paulo IV, nº 76 - São Paulo	ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	26.681.040	1,00	26.681.040,00
JUAN GUILHERMO AGUIRRE PRADO, chileno, casado, Administrador de Empresa, CPF.829.037.868-87, CI-RG 6.163.721-SP, residente à travessa Santa Izabel, nº 299 - Santa Izabel-PA	ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	5.336.208	1,00	5.336.208,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, CGC.MF.Nº04.902.979/0001.44, Estabelecida à Av. Presidente Vargas nº 800 - Belem-Pará	PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A"	390.084.100	1,00	390.084.100,00
TOTAL		567.957.700		567.957.700,00

PETER VIE SHIN LIU
Diretor Presidente
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA- Certifico que por decisão da Segunda Turma, reunida em, 10.01.84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 11-84 a 1ª via da presente Ata de Alimento Internacional de Cacau S/A. Intercacau.

MARIA IRACILDA NOGUEIRA
Contadora: CRC-Pa. 2.628

Belém, 10 de janeiro de 1984
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

(T. nº 02932, Reg. nº 6529, Dia: 23/01/84)

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A
CGC - 04.918.447/0001-03

Convocação
Assembléia Geral Extraordinária
Assembléia Geral Ordinária
Aviso aos Acionistas

Convidamos nossos acionistas a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA em nossa sede social à Rua do Arsenal, 380 nesta cidade, nas seguintes datas:

1 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Dia 30/01/84 às 08:00 horas.

a) Aumento do Capital Social, mediante emissão e subscrição de 120.000.000 Ações Ordinárias Nominativas no valor de Cr\$ 1,00 cada, com integralização em moeda corrente;

b) Fixar prazo de decadência do direito de preferência e de integralização dessas ações;

c) Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais;

d) O que Ocorrer.

2 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Dia 02/03/84 - às 08:00 horas.

a) Examinar, discutir e votar as contas do exercício de 1983, constante de: Balanço Geral, Demonstrações dos Resultados e Demonstrações Financeiras;

b) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social;

c) O que Ocorrer.

3 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Dia 02/03/84 às 09:00 horas.

a) Homologar as subscrições e integralizações aprovada na AGE de 30/01/84, efetuadas no prazo legal;

b) O que Ocorrer.

4 - AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o

Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos no exercício encerrado em 31/12/83.

Belém, 20 de janeiro de 1984
Carlos Alberto Camara de Souza
Antônio Bernardo de S. Filho
Diretores

(T. nº 02927, Reg. nº 6508, Dias: 20, 23 e 24/01/84)

RENDEIRO, GELO E FRIGORÍFICO S/A

C.G.C. 04.905.345/0001-45
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição de V. Sas., na sede social da firma, à Rua Avertano Rocha nº 228, nesta cidade, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Belém, 23 de janeiro de 1984
MARIA DA CONCEIÇÃO RENDEIRO

Diretora-Presidente

(T. nº 02930 - Reg. nº 6519 - Dias: 23, 24 e 25/01/84)

Segunda-feira, 23

DIÁRIO OFICIAL

0441

Janeiro - 1984 - 13

BERMASA MADEIRASTROPICAIS S/AC.G.C. 04.935.987/0001-97
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM

31 DE DEZEMBRO DE 1.983

A T I V O	31.12.1983	31.12.1982 (Reclassif.)
CIRCULANTE	37.777.778,30	81.825.787,42
<u>Disponibilidades</u>		
Caixa	3.000,80	186.928,20
Bancos c/ Movimento	98.022,82	2.682.951,52
<u>Créditos</u>		
Duplicatas a Receber	—	71.374.804,13
(-) Duplicatas Descontadas	—	(25.241.256,36)
Bancos c/ Depósito à Prazo Fixo	—	1.743.000,00
Adiantamentos a Empregados	—	152.000,00
Adiantamentos a Fornecedores	—	1.356.840,00
Tributos Recuperáveis	12.148,80	12.148,80
Títulos à Receber	12.000.000,00	—
Matéria Prima c/ Entrega Futura	6.921.483,00	—
<u>Estoques</u>		
Produtos Acabados	15.773.200,00	24.939.040,00
Materiais em Almoxarifado	2.969.922,88	4.619.331,13
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	39.873.392,42	8.007.643,44
<u>Créditos</u>		
Notas Promissórias a Receber	274.543,10	274.543,10
Créditos em Liquidação	39.598.849,32	7.733.100,34
PERMANENTE	3.737.520.484,68	1.646.842.130,13
<u>Investimentos</u>		
Ações	606.165,69	236.429,37
<u>Imobilizado</u>		
Imobilizações Técnicas	4.896.037.994,05	1.973.419.200,27
(-) Depreciações Acumuladas	(1.385.564.787,21)	(432.207.871,80)
<u>Diferido</u>		
Gastos a Amortizar	439.784.511,02	196.935.115,41
(-) Amortizações Acumuladas	(213.343.398,87)	(91.540.743,12)
T O T A L D O A T I V O	3.815.171.655,40	1.736.675.560,99

P A S S I V O	31.12.1983	31.12.1982 (Reclassif.)
CIRCULANTE	525.129,00	481.436.326,53
<u>Débitos</u>		
Fornecedores	—	797.021,70
Tributos e Contribuições a Pagar	525.129,00	134.808.678,64

BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A

Financiamentos	-0-	24.343.491,47
Moeda Nacional	-0-	288.195.141,75
Moeda Estrangeira	-0-	7.860.395,27
Cédulas de Crédito Industrial	-0-	2.000.000,00
Adiantamentos de Clientes	-0-	23.431.597,70
Débitos c/ Terceiros		
	1.614.458.333,31	449.696.057,55
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
<u>Débitos</u>		
Débitos Compulsórios	-0-	37.616.709,00
Débitos c/ Terceiros	1.614.458.333,31	412.079.348,55
	2.200.188.193,09	805.543.176,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
<u>Capital Social</u>		
Capital Subscrito e Integralizado	655.500.000,00	655.500.000,00
(-) Capital a Integralizar	(13.633,00)	(13.633,00)
<u>Reservas de Capital</u>		
Reserva Corr. Monetária do Capital	2.463.386.890,26	560.075.427,41
Reserva Incentivos Fiscais	42.092.815,25	16.405.417,54
<u>Reservas de Lucros</u>		
Reserva Legal	213.515,39	83.216,32
<u>Lucros/Prejuízos Acumulados</u>		
Resultado Exercícios Anteriores	(934.441.343,20)	-0-
Resultado do Exercício	(26.550.051,61)	(426.507.251,36)
TOTAL DO PASSIVO	3.815.171.655,40	1.736.675.560,99

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

DISCRIMINAÇÃO	31.12.1983	31.12.1982 (Reclassif.)
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas de Produtos	107.281.840,80	105.488.335,32
Prestação de Serviços	-0-	37.863.386,89
2. CUSTOS OPERACIONAIS		
Custos dos Produtos Vendidos	(140.285.552,61)	(180.301.791,90)
3. LUCRO BRUTO	(33.003.711,81)	(36.950.069,69)
4. DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	40.183.240,72	69.404.934,63
Despesas Comerciais	3.705.692,54	12.393.167,12
Despesas Financeiras	701.019.245,51	290.719.652,83
(-) Receitas Financeiras	(971.133,80)	-0-
Despesas Tributárias	36.056.801,19	131.880.595,44

BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A

-Depreciações e Amortizações	322.833.598,45	120.209.567,67
Sub-Total	(1.102.827.444,61)	(624.607.917,69)
5. LUCRO OPERACIONAL	(1.135.831.156,42)	(661.557.987,38)
6. RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		
Receitas não Operacionais	5.015.649,36	2.569.577,49
Ganhos de Capital	46.360.972,11	-
Perdas de Capital	(1.418.619,15)	-
7. CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	1.059.323.102,49	232.481.158,53
8. RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO "IR"	(26.550.051,61)	(426.507.251,36)
9. PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	-	-
10. RESULTADO DO EXERCÍCIO DEPOIS DO "IR"	(26.550.051,61)	(426.507.251,36)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DISCRIMINAÇÃO	Exercício 1983	Exercício 1982
I - ORIGENS DE RECURSOS		
1. Lucro Líquido do Exercício	(26.550.051,61)	(426.507.251,36)
(+) Depreciação e Amortização	322.833.598,45	120.209.567,67
(±) Resultado Liq. Exerc. Futuros	-	(1.671.858,00)
(-) Correção Monetária Líquida	1.059.323.102,49	232.481.158,53
(+) Ajuste de Exercícios Anteriores	62.314.447,67	-
2. Aumento de Recursos de Terceiros	1.164.762.275,76	189.952.299,00
3. Transferência de Val. p/ Imobiliz.	-	213.164.943,90
4. Alienação de Bens do Ativo Fixo (Liq.)	14.909.869,61	-
S o m a	478.947.037,39	(137.333.457,32)
II - APLICAÇÕES DE RECURSOS		
5. Aquisição de direitos do Imobiliz.	10.218.100,00	13.398.606,45
6. Transferência de valores do Ativo Diferido	-	213.164.943,90
7. Aumento de créditos no Real.L.Prazo	31.865.748,98	6.470.496,68
8. Aumento de valores no Ativo Diferido	-	62.826.923,80
9. Diminuição decorrente ajuste no Ativo Permanente	-	4.867.957,05
S o m a	42.083.848,98	300.728.927,88

BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A

III - AUMENTO/DIMINUIÇÃO CAPITAL CIRC. LIQ.	436.863.188,41	(438.062.385,20)
IV - VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE	44.048.009,12	118.224.782,07
PASSIVO CIRCULANTE	480.911.197,53	319.837.603,13
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	436.863.188,41	(438.062.385,20)

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO 1983	EXERCÍCIO 1982
1. Saldo Anterior	(426.507.251,36)	2.153.529,25
2. Ajustes Exercícios Anteriores	62.314.447,67	(2.153.529,25)
3. Correção Monetária Prejuízos Acumulados	(570.248.539,51)	—
4. Prejuízo do Exercício	(26.550.051,61)	(426.507.251,36)
5. Saldo Atual	(960.991.394,81)	(426.507.251,36)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**NOTA 1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- 1.1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76 e legislação complementares.
- 1.2 - O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido são corrigidos monetariamente pela variação do valor nominal da ORTN. O valor líquido da correção é refletido ao resultado do exercício.
- 1.3 - Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, os quais não excedem ao valor do mercado.
- 1.4 - Créditos em Promissórias e em liquidação, correspondem a títulos cambiais vencidos, de liquidação duvidosa, ou processos de habilitação judicial.
- 1.5 - As participações em outras empresas são registradas ao custo de aquisição, corrigidas monetariamente.
- 1.6 - O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente. As depreciações sobre o custo corrigido são computados pelo método linear.

BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A

1.7 - O diferido representa aplicações de capital, corrigido monetariamente, incluindo despesas pré-operacionais, cujas amortizações são corrigidas e computadas pelo método linear, no prazo de dez anos.

NOTA 2 - IMOBILIZADO (Composição)

CONTAS	CUSTO ORIGINAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	DEPRECIACÃO	CUSTO ATUALIZADO	
				1983	1982
1 - IMÓVEIS	15.300.783	1.135.038.556	96.332.537	1.054.006.802	427.777.051
2 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	25.255.713	1.233.977.567	976.414.097	282.819.183	212.449.951
3 - INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	17.185.131	288.860.708	202.477.939	103.567.900	64.220.855
4 - VEÍCULOS	7.127.244	149.768.978	105.098.482	51.797.740	34.254.874
5 - COMUNICAÇÕES - MÓVEIS E MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO	2.784.107	10.664.975	1.695.151	11.753.931	5.371.694
6 - EMBARCAÇÕES	3.085.580	117.518.336	3.546.581	117.057.335	50.727.393
7 - REFLORESTAMENTO	21.986.047	785.844.420	—	807.830.467	314.846.988
8 - IMÓVEIS RURAIS	213.164.944	868.474.906	—	1.081.639.850	421.562.522
TOTAIS	305.889.549	4.590.148.446	1.385.564.787	3.510.473.208	1.541.311.328

Vanderli Pereira Dias

Tec. Contab. - CRC-PA/3892
CPF 083.099.651-68

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Prazeirosamente, cumprindo as exigências do que estabelecem a Lei nº 6.404/76 e demais diplomas legais que regulam a matéria, estamos submetendo à apreciação de Vv. Sas. o Balanço Geral da BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983, o qual se faz acompanhar das respectivas Demonstrações Financeiras, Parecer do Auditor Independente e as necessárias Notas Explicativas.

No decurso de um período em que a atividade industrial brasileira e, em particular, o setor madeireiro, sofreram as consequências impostas pela recessão econômica a que se atirou o País, do que redundou o fechamento de considerável número de empresas nossas congêneres, o resultado obtido no período pela nossa Empresa não chegou a ser, como ocorreu com a maioria, de consequências calamitosas.

BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A

Além de enfrentarmos a recessão do mercado consumidor dos nossos produtos, particularmente pela redução da construção civil, vimos consideravelmente aumentados os custos da matéria prima (cade vêz mais escassa na grande Belém) e punidos os nossos resultados operacionais pelo aumento da tributação, dos encargos salariais e sociais e, principalmente, pelos custos financeiros.

Malgrado tudo isso, dedicamo-nos a esforços no sentido de reduzir o endividamento da Empresa, principalmente através da liquidação de operações financeiras realizadas em moeda estrangeira para o que, felizmente, contamos com o decidido apoio financeiro dos nossos controladores.

Paralelamente a tudo isso, buscamos equalizar os custos fixos da Empresa à capacidade do mercado de absorver a sua produção de tal sorte a não aumentarmos os riscos e inviabilizar a liquidação do nosso Passivo.

Desta forma, se a BERMASA - MADEIRAS TROPICAIS S/A não pôde apresentar em 1983 resultados altamente otimizados, pelo menos veio a conseguir o que a maioria das suas congêneres não lograram atingir no exercício: sua sobrevivência econômica e sua adequação aos difíceis momentos atuais, estando ápta a continuar operando sem incorrer no risco de desaparecer.

Quanto às perspectivas de futuro, são elas otimizantes. As perspectivas de reaquecimento nas atividades de exportação, os esforços tão amplamente divulgados visando a reativação da construção civil no País e as providencias oficiais visando conter a espiral inflacionária que carcome a economia empresarial, são indícios de que a BERMASA - MADEIRAS TROPICAIS S/A poderá vir a experimentar um crescimento seguro e irreversível já a partir de 1984.

Feitas as considerações acima, resta-nos a satisfação de registrarmos os nossos melhores agradecimentos aos Senhores Acionistas pela inegável confiança e apoio com que fomos distinguidos durante o exercício de 1.983.

Belém (PA), 31 de dezembro de 1983.


BERMASA - Madeiras Tropicais S. A.

Erasini de Salles Gallindo

CONTADOR CRC 14.702-RJ/T/DF-ATUÁRIO IBA-340

CONSULTORIA TRIBUTÁRIA
CONSULTORIA ATUARIALPERITO FORENSE
AUDITOR INDEPENDENTE

Brasília, 19 de janeiro de 1984.

Ilmos. Srs.

Diretores e Acionistas da

BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A.

Rodovia Artur Bernardes, km. 14

BELEM - PA.PARECER DA AUDITORIA EXTERNA

Examinamos o balanço patrimonial, anexo, da BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A., levantado em 31 de dezembro de 1983, e as correspondentes demonstrações do resultado econômico apurado, das mutações do patrimônio líquido, das variações do capital circulante líquido e das origens e aplicações dos recursos. Nosso exame foi efetuado em conformidade com os padrões de auditoria adotados no Brasil e universalmente consagrados, incluindo, conseqüentemente, provas nos registros contábeis e procedimentos alternativos cabíveis nas circunstâncias.

Em nossa opinião, consideradas as notas explicativas da Diretoria, as supracitadas demonstrações contábeis refletem, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A., bem como o seu resultado econômico apurado, as mutações havidas no seu patrimônio líquido, o comportamento do seu capital circulante líquido e as origens e aplicações dos seus recursos, em data de 31 de dezembro de 1983, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, guardando uniformidade em relação ao exercício anterior.-/-



ERASINI DE SALLES GALLINDO

Contador CRC-14702-RJ-T-DF

Auditor Independente

FAZENDAS REUNIDAS BACAJEX S.A.

CNPJ Nº 05.427.091/0001-48

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11.10.83.

Às onze horas e trinta minutos do dia do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e três, às dez horas, no escritório da Fazendas Reunidas Bacajex S.A., reuniram-se os membros do Conselho de Administração, abaixo assinados, sob a presidência do Sr. Roberto Luiz Rondon, Presidente do Conselho, para, nos termos da convocação, tomar conhecimento da renúncia do Sr. Cristóvão Dias de Avila Rizes Júnior aos cargos de Diretor de Operações e membro do Conselho de Administração, conforme carta apresentada à Companhia em 10.10.83. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente procedeu à leitura da carta endereçada pelo referido Sr. à Diretoria e Acionistas da Cia., após o que, examinadas as razões de ordem pessoal que determinaram a sua renúncia, resolveu o Conselho aceitá-las, decidindo, a seguir, que a vaga deixada no Conselho de Administração pelo renunciante deverá ser preenchida por ocasião da próxima Assembleia Geral Ordinária, se esta entender necessário o preenchimento; e quanto

à vaga deixada na Diretoria, por não ser obrigatório o seu preenchimento, ficará em aberto até posterior deliberação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, uma vez rubricada a sessão, foi lida e aprovada pelos presentes, que a assinam, Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1983. (Ass.) Roberto Luiz Rondon; Paulo Bertochi; Adolpho Bertochi Filho; Otávio Dutra da Fonseca Rondon. A presente é cópia fiel da original lavrada no Livro próprio da Sociedade.

FAZENDAS REUNIDAS BACAJEX S.A.

ROBERTO LUIZ RONDON - Presidente do Conselho.
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCEPA -
Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 11.10.83, foi aprovada a renúncia do Sr. Cristóvão Dias de Avila Rizes Júnior aos cargos de Diretor de Operações e membro do Conselho de Administração, conforme carta apresentada à Companhia em 10.10.83. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente procedeu à leitura da carta endereçada pelo referido Sr. à Diretoria e Acionistas da Cia., após o que, examinadas as razões de ordem pessoal que determinaram a sua renúncia, resolveu o Conselho aceitá-las, decidindo, a seguir, que a vaga deixada no Conselho de Administração pelo renunciante deverá ser preenchida por ocasião da próxima Assembleia Geral Ordinária, se esta entender necessário o preenchimento; e quanto à vaga deixada na Diretoria, por não ser obrigatório o seu preenchimento, ficará em aberto até posterior deliberação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, uma vez rubricada a sessão, foi lida e aprovada pelos presentes, que a assinam, Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1983. (Ass.) Roberto Luiz Rondon; Paulo Bertochi; Adolpho Bertochi Filho; Otávio Dutra da Fonseca Rondon. A presente é cópia fiel da original lavrada no Livro próprio da Sociedade.

OBS.: O Original desta matéria foi fotografada atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. Nº 02928 Reg. nº Dia 23.01.84)

já mencionada AGE de 28.11.83, os recibos de depósito bo Banco Central do Brasil, o estatuto social, enfim, todos os papéis, que foram lidos e examinados por todos. Em seguida, o senhor Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Não quem desejando falar, foi a matéria submetida a votos, verificando-se a aprovação, pela unanimidade dos presentes, de todos os assuntos tratados. Diante disso, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e disse que o aumento de capital e reforma estatutária ora deliberados, toda a matéria, enfim, quer aprovada nesta assembleia, quer na AGE de 28.11.83, somente entrará em vigor e se tornará efetiva depois de aprovada pelos órgãos competentes e de esta rem atendidas todas as exigências legais de arquivamento na Junta Comercial e respectivas publicações. Cumprida integralmente a ordem do dia e como não houvesse mais nada a tratar, foi encerrado o livro de presença, suspendendo-se a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a reunião, foi a ata lida em voz alta, conferida, aprovada e assinada pelos presentes. aa) Amador Aguiar; Antônio Beltran Martínez; Banco Brasileiro de Descontos S.A., representado por seus diretores, srs. Antônio Beltran Martínez e Durval Silvério; Companhia Comercial Café São Paulo e Paraná, representada por seus diretores, srs. Lázaro de Mello Brandão e Mário Coelho Aguiar.

AMADOR AGUIAR
Presidente

ANTÔNIO BELTRAN MARTINEZ
Secretário

Declaramos que a presente é cópia fiel.

BRANDESCO AMAZONIX S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Durval Silvério
Diretor

Antônio Aguiar Graça
Diretor

OBS.: O Original desta matéria foi fotografada atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. Nº 02928 Dia 23.01.84)

BERNARDES MADEIRAS TRUFALLES S/A, Nº 04.935.987/0001-97, FICAM OS SENHORES ACIONISTAS A BERNARDES MADEIRAS TRUFALLES S/A CONVOCADOS A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CUMULATIVAMENTE, À PARTIR DO DIA 28 DE JANEIRO CORRENTE, NA SEDE SOCIAL À RODOVIA ITURUBERABES, KM 41, A FIM DE DELIBERAR SOBRE OS SEGUINTES ASSUNTOS: I - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: A) TOMADA DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES EM EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.83. B) APROVAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL. II - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A) RENÚNCIA DOS ATUAIS DIRETORES E ELEIÇÃO DE SEUS SUBSTITUTOS. BELEM, 02.01.84. WALTER CASTRO-DIRETOR PRESEIDENTE; WALTER VALADARES DE CASTRO-DIRETOR SUPERINTENDENTE.

OBS.: O Original desta matéria foi fotografada atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 02928, Reg. nº 6509, Dias: 20, 23 e 24/01/84)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BRANDESCO AMAZONIX S.A.

CRÉDITO IMOBILIÁRIO, DE 11.1.1984. - CGC. 04.703.393/0001-50.

Aos 11 dias do mês de janeiro de 1984, às 18:00, na sede social, na Avenida Presidente Vargas, 582, Belém (PA), reuniram-se os acionistas da Bradesco Amazônia S.A. Crédito Imobiliário, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica de suas atas das reuniões no Livro de Presença, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da sociedade. Assumiu a presidência o senhor Amador Aguiar, Diretor Presidente, que convidou o senhor Antônio Beltran Martínez para Secretário. Composta a Mesa, o senhor Presidente declarou que a presente reunião fora verbalmente convocada, contendo com a presença de 100% dos acionistas e que se ordena pela seguinte ordem do dia: a) tomar conhecimento do resultado da subscrição de ações do aumento de capital de Cr\$100.000.000,00 para Cr\$1.100.000.000,00, pela emissão de 1.000.000 de novas ações, lançado na Assembleia Geral Extraordinária de 28.11.83, cuja ata foi publicada no "Diário Oficial do Estado do Pará" e "O Liberal", em 15 e 21.12.83, respectivamente, com a consequente alteração do "caput" do artigo 5º, do estatuto social; b) outros assuntos atinentes e de interesse. Dando início aos trabalhos e, entrando no item "a", da pauta de assuntos, o senhor Presidente determinou a leitura integral da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.11.83, que votou o aumento de capital ora objeto de exame, dispensada a sua transcrição, já que se trata de documento lançado no livro próprio e publicado pela imprensa, na forma da lei. Pinda a leitura, o senhor Presidente comunicou aos presentes o seguinte: a) ter sido totalmente subscrito o aumento de Cr\$. \$1.000.000.000,00, consistente de 1.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e que o valor correspondente ao preço unitário de Cr\$1,00 será integralmente incorporado ao capital social; b) que no ato da subscrição foi exigida a entrada de 50%; c) que o prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição, pelos acionistas, foi fixado de 28.11.83 a 28.12.83; d) que os valores recebidos dos subscritores foram recolhidos, observadas as prescrições legais, nas épocas devidas, ao Banco Central do Brasil; e) que, verificada a integral subscrição do aumento de capital em exame, deverá ser alterado o "caput" do artigo 5º, do estatuto social, que passará a ter a seguinte redação, proposta na já referida Assembleia Geral Extraordinária de 28.11.83: "Art. 5º - O capital social é de Cr\$1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de cruzeiros), dividido em 1.100.000.000 (um bilhão e cem milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." A respeito da integralização dos restantes 50%, para os acionistas que optaram pela integralização parcial, já fora determinado, na Assembleia Geral Extraordinária de 28.11.83, o prazo de 60 dias, a contar de 28.11.83. Submetido o assunto aos presentes, foi aprovado por unanimidade. Dando sequência aos trabalhos, o senhor Presidente colocou os documentos relativos ao aumento de capital em foco à disposição dos acionistas, ou sejam: os boletins de subscrição, a ata da

INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A
CGC 04.967.659/0001-72
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada às 10(dez) horas, do dia 31 de janeiro de 1984, na sede social situada na Fazenda Inajá, s/nº, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Exame e deliberação sobre a justificação do Conselho de Administração para a cisão parcial da Companhia, com a criação de nova sociedade do artigo 229, § 2º da Lei nº 6.404/76;
 - Nomeação dos peritos para a avaliação da parcela do patrimônio a ser transferida;
 - Eventuais assuntos de interesse Social
- Conceição Araguaia, 09 de janeiro de 1984
Conselho de Administração
aa) Roberto Nascimento - Presidente

(T. nº 02925, Reg. nº 6506, Dias: 20, 23 e 24/01/84)

FAZENDA CAMPO
ALEGRE S/A

CGC-MF — 05.426.234/0001-19
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, nos termos do parágrafo único do artigo 131 da Lei nº 6.404/76, no dia 30.01.84, às 10:00 horas, na sede social, localizada em Campo Alegre, Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação das Contas da Diretoria, substanciadas no Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 30.09.83;
 - Incorporação ao Capital Social de importância correspondente a correção monetária do capital realizado, no valor de Cr\$ 2.504.473.000,00;
 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Santana do Araguaia, 19 de janeiro de 1984.
ass.) A DIRETORIA
(T. nº 02923, Reg. nº 6504, Dias: 20, 23 e 24.01.84)

PARINPECÁ DE BELÉM S/A
C.G.C. Nº 05.831.300/0001-36
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que no Horário de Expediente em sua sede, na Estrada do Maracacuzal, nesta Capital, se encontram a sua disposição os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6404/76 referente ao Balanço e Demonstração Financeira do Exercício Social encerrado em 31/12/82 e 31/12/83.

Belém 13 de janeiro de 1984

A DIRETORIA

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 02920 - Reg. nº 6481 - Dias 19, 20 e 23.01.84)

CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S/A
CGC/MF nº 04.935.516/0001-89
AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social na Rua Manoel Barata nº 842, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1983.

Belém, 13 de Janeiro de 1984
LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JR.
Diretor-Presidente

(Ext. nº 0801, Reg. nº 6500, Dias: 20, 23 e 24/01/84)

CONSTRUTORA INCA S/A

CGC - 04.569.521/0001-15

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado CONSTRUTORA INCA S/A, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social, à Rodovia BR-316, Km-12, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76.

Ananindeua-Pa, 20 de janeiro de 1984.

A DIRETORIA

(Ext. nº 0812 - Reg. nº 6517 - Dias: 23, 24 e 25/01/84)

TRANSINCA S/A

CGC - 05.204.565/0001-04

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado TRANSINCA S/A, que se acham à disposição dos mesmos, na Sede Social, à Rodovia BR-316, Km-10, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Ananindeua-Pa, 20 de janeiro de 1984.

A DIRETORIA

(Ext. nº 0811 - Reg. nº 6517 - Dias: 23, 24 e 25/01/84)

COMPANHIA EQUATORIAL
DE MINERAÇÃO - COMINE

CGC - 04.821.435/0001-58

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social, à Rodovia BR-316, Km-12, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

Ananindeua-Pa, 20 de janeiro de 1984

A DIRETORIA

(Ext. nº 0813 - Reg. nº 6517 - Dias: 23, 24 e 25/01/84)

INDÚSTRIA CERÂMICA
DA AMAZÔNIA S/A - INCA

CGC - 04.990.958/0001-28

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social, à Rodovia BR-316, Km-12, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76.

Ananindeua-Pa, 20 de janeiro de 1984

A DIRETORIA

(Ext. nº 0810 - Reg. nº 6517 - Dias: 23, 24 e 25/01/84)

0450

VIVENDA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social e a RC-05/78 do Banco Nacional da Habitação, ficam convocados os senhores Associados da VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede social, à rua Santo Antonio 174 nesta Capital, no próximo dia 31 de janeiro de 1984, às 09:00 horas, em primeira convocação e às 10 horas, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia: a) leitura, discussão e aprovação do Relatório do Conselho de Administração, Balanço e Demonstração das Contas de Resultado do semestre encerrado em 30 de dezembro de 1983, bem como o Parecer do Auditor Independente;

b) atribuição de quotas para o pagamento de dividendos suplementares;

c) destinação do saldo à disposição da Assembléia Geral no balanço encerrado em 30 de dezembro de 1983;

d) eleição de um membro para o Conselho de Administração;

e) indicação do Auditor Independente e fixação de seus honorários.

Encontram-se à disposição dos senhores Associados, para exame, na sede social, o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e a Demonstração das Contas de Resultado e o Parecer do Auditor Independente Francisco Steiner Gomes Mesquita.

Belém (Pa), 20 de janeiro de 1984.

EDWARD CATTETE PINHEIRO
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 0808 - Reg. nº 6515 - Dias: 23, 24 e 25/01/84)

VIVENDA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social e a RC-05/78 do Banco Nacional da Habitação, ficam convocados os senhores Associados da VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo para a Assembléia Geral Ex-

traordinária, a ser realizada em sua sede social, à rua Santo Antonio 174, nesta Capital, no próximo dia 31 de janeiro de 1984 às 17:00 horas, em primeira convocação e às 18 horas, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia:

a) Alteração do Estatuto Social com o objetivo de adaptá-lo às normas estabelecidas pela R/BNH-199/83;

b) Criação de novas agências na Capital e Interior;

c) O que ocorrer.

Belém (Pa), 20 de janeiro de 1984.

EDWARD CATTETE PINHEIRO
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 0808 - Reg. nº 6515 - Dias: 23, 24 e 25/01/84)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215/63, de 27.04.63, faço público que remeteram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Antonio Carlos Urbano Sarmanho, João Brito de Moraes Filho, Nilza Carlos Reis, Juarez Viegas Prince, Ivelise do Carmo Neves, Alda Maria Mendes Alves, Antonio Maria Marçal Américo, Ana Maria Barletta de Castro, Ana Maria Pereira Valente, José Guilherme da Silva Bastos, José Evilásio Mesquita Valente, Raimundo Farias, Edilson Modesto Corrêa, Amílcar Roberto Bezerra Guimarães, Manoel Alves Lacerda, Lourenço Fieschi Lavagnino, Vera Lúcia de Carvalho Sampaio, Samuel Levi Menezes da Silva, José Ribamar Monteiro Filho, Ana Maria Magno Freitas, Maria do Socorro de Sousa Santos, Maria Emília da Silveira Chagas, Aury Souza Silva; Por transferência, a Advogada Maria das Graças Fontes Valente; em caráter Suplementar, o Advogado: Tiago Alves Monteiro Filho. No Quadro de Estagiários, os acadêmicos de Direito: Orlando da Silva Soares, Antonio Fernando de Souza, Antonio Oldemar Coelho dos Santos, Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré, Wellington Cristovão Guedes Araújo, Jaime Marcos Vaz Araújo dos Santos, Willer Siqueira Mendes Gomes, Catarina Saldanha Torres, Ida Selenne Duarte Sirotheau Corrêa, Helder Botelho Francês e Francisco Sérgio Silva Rocha.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 18.01.1984.

a) HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
2º Secretário, no exercício da 1ª Secretária
(Ext. nº 0791 - Reg. nº 6483 - Dias: 19, 20 e 23/01/84)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: EDGAR M. LASSANCE CUNHA

**RESENHAS DA JUSTIÇA
ESTADUAL**CARTÓRIO SARMENTO - 3º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1984
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL**AÇÃO DE DIVÓRCIO**

Requerente: Francisco Amoras de Carvalho

Adv.: José Maria da Consolação

Requerida: Inês Melo de Carvalho

Despacho: Chamo o processo à ordem e determino que seja dado vista dos autos ao representante do Ministério Público, após conclusos.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Walter Orlando Negrão Guimarães

Adv.: Sorala Badih Abul Hosen

Requerido: Síndico do Condomínio Incenso, sr. Selho Gushi.

Despacho: Aguardem a titular

AÇÃO DE DIVÓRCIO

Partes: Pedro Paulo Braga Moura e Rosemary Lima Rodrigues

Adv.: Aurélio Corrêa do Carmo.

Despacho: À Conta.

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS POR PROCEDIMENTO**SUMARISSIMO**

Requerente: Marlon Serruya Malheiros

Adv.: Orlando de Melo e Silva

Requerido: José Ibernón Palheta Silva

Adv.: Jorge Amaury Mala Nunes.

Despacho: Para prosseguimento da audiência marco o dia 01/03/84, às 10 hs., cientes as partes. Na audiência serão ouvidas as partes e as testemunhas arroladas. Indefero o pedido de fls. 35/36 pela autora por intempestivo.

PROCESSO DE EXECUÇÃO

Credora: Exportadora Mutran Ltda.

Adv.: Tuffi Mutran Neto

Devedor: Benedito Corrêa Maués.

Adv.: Haroldo Alves dos Santos.

Despacho: Digam os interessados sobre a avaliação e, que seja efetuada a inscrição do imóvel no Registro de Imóveis.

MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Noroeste S/A.

Adv.: Paulo Rubens Xavier de Sá.

Requerido: Raimundo de Oliveira Quaresma

Sentenciado: (Parte Final). Em vista do exposto e usando das atribuições que me conferem o art. 153, § 17, da Constituição Federativa do Brasil e mais o art. 904, § único do Código de Processo Civil, decreto a prisão de Raimundo Oliveira Quaresma, pelo prazo de seis (6) meses. Expeça-se o mandado de prisão contra o mesmo. Designo o Presídio São José para o cumprimento da pena. PRI.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerente: Rosângela do Socorro Fernandes de Oliveira

Adv.: Iracélia de Oliveira Vaz.

Requerido: Luiz Gonzaga da Costa Neto

Adv.: Nelson Pereira Medrado

Despacho: Em provas.

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL**AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO POR PROCEDIMENTO SU-****MARISSIMO**

Requerente: Ilka Moreira de Mendonça

Adv.: Paulo Roberto V. Peres e Carneiro

Requerido: Ciro Barata Jucá.

Adv.: Júlio de Alencar

Despacho: Indefero o pedido de fls. 17 quanto à citação da sra. Arilza Trindade Jucá por não ser ela parte legítima na ação proposta. Remarco a audiência de instrução e julgamento para o próximo dia 27, às 10,30 hs. Cite-se o réu para comparecer à audiência, nela oferecendo defesa escrita ou oral e produzindo prova.

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTENCIOSA

Requerente: Aldo Chaves dos Santos

Adv.: Francisco Nunes Salgado

Requerida: Maria do Socorro Almeida dos Santos

Adv.: Pedro Crispino

Despacho: Aguardem a titular

PROCESSO DE EXECUÇÃO

Credor: Octacílio Lino

Adv.: Vanilson Ferreira Hesketh

Devedor: Paulino de Almeida Coelho

Adv.: Orlando de Melo e Silva

Despacho: Chamo à ordem o processo para tornar sem efeito o despacho de fls. 05 dos autos de embargos, por não estar garantido o juízo diante da recusa, pelo exequente, do bem oferecido. Indique o exequente o bem a ser penhorado.

AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO

Requerente: Josino Pinheiro Viana

Adv.: Flávio de Carvalho Maroja

Requerida: Diana Montello Belcha

Despacho: Aguardem a titular.

PROCESSO DE EXECUÇÃO

Credora: Coimbra - Indústria e Exportação S/A - CIESA

Adv.: Célio Simões de Souza

Devedora: Linave - Luiz Ivan Navegação

Despacho: Diga a exequente sobre a avaliação de fls.

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL**AÇÃO SUMARISSIMA**

Requerente: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes -

Cla. de Seguros.

Adv.: Vera Lúcia da Silva Freitas

Requerido: Hugo Célio Nunes de Miranda

Despacho: Reconsidero o despacho de fls. 70v. "In fine" proceda-se a atualização da conta, observando-se o acordo produzido e devidamente homologado às fls. 65. Intimem-se.

ARGUIÇÃO DE FALSIDADE

Requerente: Maria Moraes da Conceição

Adv.: João Alberto Paiva.

Requerida: Natália Gonçalves dos Santos

Adv.: Dario Macedo

Despacho: Recebo a apelação nos seus efeitos legais. Vista a apelada.

JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL**AÇÃO DE EXECUÇÃO**

Autor: Francisco Maria Oliveira Silva

Adv. - Rosomiro Arrais

Réu: Herculano Enes Gomes (T. Gomes)

Adv. - Djalma de Oliveira Farias

Despacho: - Vistos, etc. Tendo o executado Herculano Enes Gomes, saldado sua dívida, executada nestes autos, conforme se constata às fls. V 59 e com base nos termos do art. 794 Inciso I, do C.P. Civil, declaro para que produza os seus legais efeitos, extinta a presente Execução, em que agiram como credor Francisco Maria Oliveira Silva e devedor Herculano Enes Gomes e, conseqüentemente, declaro sem efeito a Penhora feita às fls. 18, incidindo na ação patrimonial e direito de uso, referente ao contrato de nº 19406, correspondente a linha telefônica de nº 2265235, determinando por essa razão, seja oficiado a Telepará comunicando que este Juízo admitiu a reativação do terminal telefônico acima citado, não incidindo sobre o mesmo, penhora alguma, para garantia do feito. Dê-se baixa na distribuição. P.I.R.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1984**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ****CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA****FÓRUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR****BELÉM - PARÁ****ESCRIVÃO: AMILCAR CÂMARA LEÃO****EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES****4ª VARA**

PETIÇÃO DE: Engenorte Engª Ltda., por seu advogado Dr. Carlos Ferro, requerendo a baixa dos autos à contadora para liquidação do débito nos autos da ação de Execução que lhe move Braga & Cia.

PETIÇÃO DE: Benjamin Cardoso do Vale, por seu advogado Dr. Moacir Moraes Filho, requerendo oficializar a Telepará S/A., a fim de que seja imediatamente reativado o aparelho penhorado nos autos da ação de Execução que move contra Iasuo Ishikawa.

PETIÇÃO DE: Bomfrio Comércio de Refrigeração Ltda., por seu advogado Dra. Vera Pandolfo Ribeiro, Interpondo recurso de apelação nos autos da ação de Despejo que lhe move Lucinda Beltrão Lopes.

Proc. nº 78/83-A — MEDIDA CAUTELAR

Req.: Mutsui Brasileira Importação e Exportação

Adv.: Edison Almada

Req.: Financeira Lar Brasileiro S/A. — Cred. Financ. Investimento

Desp.: Cite-se.

Proc. nº 571/83 - SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req.:

Adv.: Armando Soutello Cordeiro

Req.:

Adv.: Francisco Brasil Montelro

Desp.: À conta.

Proc. nº 591/83 — INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Req.:

Adv.: Wilson Cardoso de Souza

Req.:

Desp.: Cite-se.... Expeça-se Carta Precatória

Proc. nº 26/84 — ALVARÁ JUDICIAL

Req.: Argentina Vieira Caldeira

Adv.: Carlos Alberto F. de Arruda

Req.: Deivid Vieira Caldeira

Desp.: Reconsidero o despacho de fls.... e determino a expedição do Alvará, obedecidas as formalidades legais.

Proc. nº 164/83 — ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE CASAMEN-

TO

Aut.:

Adv.: Angela Conceição de O. Montelro

Réu:

Desp.: Aguardem a Titular.

CARTÓRIO RUY BARATA - SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1984

Juízo da 6ª Vara - INVENTARIO

Requerente: Zany dos Santos Ferreira - Adv. Armando Barata

Teixeira

Requerido: Alfredo dos Anjos Ferreira

Despacho: Pronuncie-se a Fazenda sobre o pedido de fls. 23.

INVENTARIO

Requerente: Humberto Machado de Mendonça - Adv. o mes-

mo

Requerida: Eneida Machado de Mendonça

Despacho: Nomeio inventariante o Sr. Humberto Machado de Mendonça, preste o compromisso legal.

Requerimento de Orlando da Rocha Santos, por seu advogado, nos autos da Ação de Consignação que move contra Encol S/A - Engenharia Comércio e Indústria, requerendo o depósito do mês de novembro/83 - Adv. Raimundo Nonato F. Braga.

OBS: Recebido em 17/01/84.

EXECUÇÃO

Requerente: S.B.T Sistema B. de Televisão - Adv. Raimundo

S. Conte

Requerida: R. Wariss Empreendimentos Ltda.

Despacho: Cite-se.

Requerimento de Maria do Socorro Paiva de Moraes e José Severiano de Moraes, por seu advogado, nos autos da Ação de Separação Judicial, requerendo a conversão da ação em Separação Consensual - Adv. Wilson Velasco

OBS: Recebido em 18/01/84.

Requerimento de Diva Reis Direito, por seu advogado, nos autos da Ação de Separação Judicial, ratificando a totalidade das postulações manifestadas às fls. 116 - Adv. Francisco Fidelis

OBS: Recebido em cartório em 18/01/84.

Ofício de Transcata S/A, prestando informações nos autos da Ação de Alimentos proposta por Sandra Lúcia Corrêa de Brito contra Ezequiel Souza de Brito.

Despacho: J. aos autos.

EXECUÇÃO

Requerente: Tony Lançonete - Adv. Rosomiro Arrais

Requerido: Espólio Maria Maradey Pereira

Despacho: Cite-se.

CRISTOVÃO JAQUES BARATA

Escrivão Substituto

RESENHA Nº 13/84

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO

ESCRIVÃO CARLOS TRINDADE

RESENHA DE 18/JANEIRO/84

Dra. SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE - JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA

Proc. nº 7578 - Consignação em Pagamento

Requerente: Femesc - Indústria e Comércio Ltda - Adv. Dr.

Fernando Wanzeller

Requerida: Cial - Cerâmica Industrial Ltda.

Desp: Chamo o processo à ordem para determinar a citação da ré por precatória, uma vez que tem sede em Teresina (PI), para vir ou mandar receber a importância devida no dia 15 de março, às 10 horas, sob pena de depósito. Ficam arbitrados em 10% os honorários advocatícios.

PROCESSOS VINDO DA CONTADORA NESTA DATA:

Proc. nº 7512 - Interpelação - 7ª Vara

Requerente: Herança de Sherlock Holmes Cabral da Costa -

Adv. Dr. Leonam Cruz

Requerida: Belauto Administradora Ltda.

Proc. nº 6951 - Despejo - 7ª Vara

Requerente: Massa Falida da Firma Amauto - Amazônia Automóveis Ltda - representada pelo Sindico Nelson Barrinuevo - Adv. Dr. Fernando Wanzeller.

Requerida: Locadora Belauto Ltda - Adv. Dr. Waldemar Vian-

na.

CARLOS ALBERTO TRINDADE E SOUZA

Escrivão do Cartório do 7º Ofício Cível desta Comarca

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DO CÍVEL

RESENHA DO DIA 18.01.84

NONA VARA

SEPARAÇÃO

Requerente: Waldir Ferreira da Costa e Silva (Adv. Roberto Cardoso)

Requerida: Laudellna Maria Campos Silva (Adv. Silvio Souza)

Sentença (trecho final): Desta maneira, pelas razões acima expostas, julgo procedente a presente ação de separação judicial contenciosa do casal Waldir Ferreira da Costa e Silva e Laudellna Maria Campos Silva, por culpa da mulher, ora ré, condenando-a à perda do nome do marido e da pensão alimentícia. P.I.R. Belém, 30 de dezembro de 1983 (a) Maria Lúcia Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara.

EXCEÇÃO

Excipientes: Mário Luiz Araújo Medeiros e Purificação Fonseca Lucas (Adv. Cecil Meira)

Exceptos: José Nunes Montes e Laide de Assunção Matos Montes (Adv. José Maria do Nascimento)

Sentença (trecho final): "Nestas condições, julgo procedente a presente exceção e, dando-me por incompetente, determino a remessa destes autos de Rescisão de Contrato de Compra e Venda em que são partes Mario Luiz Araújo Medeiros e Purificação da Fonseca Lucas, de um lado, e José Nunes Montes e Laide de Assunção Matos Montes, de outro, ao Juízo da Sétima Vara Cível desta Comarca. P.R.I. Belém, 30 de dezembro de 1983 (a) Maria Lúcia Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara."

IMPUGNAÇÃO

Impugnante: Mario Luiz Araújo Medeiros (Adv. Cecil Meira)

Impugnado: José Nunes Montes (Adv. José Maria do Nas-

cimento)

Sentença (trecho final): Desta maneira, rejeito a impugnação e confirmo em Cr\$ 55.000,00 o valor da causa. Intimem-se as partes. Belém, 30 de dezembro de 1983 (a) Maria Lúcia Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara.

INVENTARIO

Inventariante: Hilda Ferreira de Alcântara (Adv. Antonio da Fonseca)

Inventariados: Raimundo Gonçalo Alcântara e Joana de Oliveira Alcântara.

Despacho: Digam os interessados. Belém, 18.01.84 (a) Sonia de Macedo Parente, Juíza de Direito resp. pela 9ª Vara.

COBRANÇA DE AUTOS

Requerente: Heliana Homci Braga (Adv. Tereza Barata de Li-

ma)

Requerido: Antonio José Alves de Amorim (Adv. Solange Cou-

to)

Despacho: A. Intime-se a advogada para devolver os autos ao Cartório no prazo legal. Belém, 18.01.84 (a) Sonia Maria de Macedo Parente, Juíza de Direito resp. pela 9ª Vara.

CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO

JUIZ: Dr. PEDRO PAULO MARTINS

ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
RESENHA DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1984

Proc. nº 435/83 DE EXECUÇÃO

Exequente: Banpará S/A (Adv. Aloysio Campos)

Executado: João Francisco de Rocha Secchi.

Despacho: Defiro o pedido. Intime-se o executado. Belém,

17.01.84. Dra. Rosa Mª Portugal, Juíza Substituta.

Proc. nº 416/83 DE EXECUÇÃO

Exequente: Banco do Estado do Pará S/A (Adv. Ubirajara Ferreira e Silva)

Executado: Jaime Garcia Rodrigues

Despacho: Manifeste-se o exequente sobre o bem nomeado.

Belém, 17.01.84. Dra. Rosa Mª Portugal, Juíza Substituta.

Proc. nº 451/83 COBRANÇA POR PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Requerente: Embratel S/A (Adva. Leila Nogueira e Albino Baptista)

Requerida: Exportadora Azevedo Ltda.

Despacho: À conta. Belém, 17.01.84. Dra. Rosa Maria Portugal.

Proc. nº 02/84 DE EMBARGOS DE TERCEIROS

Embargante: Maguary Comércio Indústria Ltda (Adv. Wilson de A. Bentes)

Embargado: F.P.E. (Adv. Geraldo Lima)

Despacho: Recebo os embargos. Diga a embargada no prazo legal. Belém, 17.01.84. Dra. Rosa Maria Portugal.

Proc. nº 448/83 DE EXECUÇÃO

Exequente: Telepará S/A (Adv. Antonio K. Gomes)

Executado: Jaque Rene Dantier

Despacho: Diga a exequente sobre o bem nomeado. Belém,

17.01.84. Dra. Rosa Maria Celso Portugal, Juíza Substituta.

Proc. nº 422/83 DE EXECUÇÃO

Exequente: Telepará S/A (Adv. Antonio K. Gomes)

Executado: João Francisco do Nascimento

Despacho: Diga a exequente sobre o bem nomeado. Em,

17.01.84. Dra. Rosa Maria Celso Portugal, Juíza Substituta.

Proc. nº 438/83 DE EXECUÇÃO

Exequente: Telepará S/A (Adv. Antonio K. Gomes)

Executado: Raimundo Nonato Lisboa

Despacho: À conta. Belém, 17.01.84. Dra. Rosa Mª Portugal.

Proc. nº 07/84 DE EXECUÇÃO

Exequente: Telepará S/A (Adv. Antonio K. Gomes)

Executado: Almerindo Guerreiro Carneiro

Despacho: À conta. Belém, 17.01.84. Dra. Rosa Mª Celso Portugal.

tugal.

Proc. nº 165/83 DE EXECUÇÃO

Exequente: Telepará S/A (Adv. Antonio K. Gomes)

Executado: Carlos Alberto Sabá R. Fonseca (Adv. Francisco

Assis dos S. Filho)

Despacho: Renove-se o despacho de fls. 15, para o dia

24.01.84, às 10 horas. Intime-se o executado. Em, 17.01.84. Dra.

Rosa Mª Celso Portugal, Juíza Substituta.

Belém, 18 de janeiro de 1984

ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

Escrivã

(G. Reg. nº 4172)

EDITAIS JUDICIAIS

JUSTIÇA FEDERAL

(Ref. Proc. nº 23.788)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS
O Doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal,
no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER a quantos virem o presente edital de citação,
com o prazo de quinze (15) dias, ou dele conhecimento tiverem,
que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal (Proc.
nº 23.788) que a Justiça Pública move contra Antônio Monteiro de
Souza, Abelardo Venâncio Ramos, Benedito Cardoso da Costa,
Dalila dos Santos Castro, Francisco Farias Ferreira Gomes, José
Araújo, José Maria de Souza Galúcio, Juraci Ferreira Gomes, João
Evangelista do Ó, João de Deus Damasceno, João Damasceno
Neves de Souza, João Gonçalves Rodrigues, Leonidas de Souza
Rodrigues, Luiz Pereira da Silva, Manoel Miranda Cardoso, Maurício
Félix da Silva, Oscar Benedito Marques, Paulo da Costa Fer-
reira, Pedro de Jesus Cordeiro, Raimundo do Rosário Machado,
Raimundo Pereira de Souza, Virgílio Nascimento de Moraes,
Lauro da Conceição Pereira, Oswaldo Pereira da Silva, Waldenir
Nazareno Pereira, Araci Leão Corrêa, Cláudio Araújo, Dionício
Ferreira de Oliveira, João Machado Matos, Lourival Sales da Silva,
Manoel de Souza Dutra, Acácio Salviano de Miranda, Antônio
Ribeiro dos Santos, Otávio de Araújo da Cunha, Arlindo João
Coelho da Cunha, Raimundo dos Santos Gomes, Wilson Corrêa
dos Santos, Lucivaldo Gomes dos Santos, Pedro Paulo Monteiro
de Araújo, Pedro Andrade Rosa e Maria Isabel da Silva Araújo,
acusados da prática do crime tipificado no art. 180, do Cód. Penal,
todos de nacionalidade, estado civil, filiação e endereço desco-
nhcidos. E porque se encontram em lugar incerto e não sabido,
CITA-OS pelo presente edital para se verem processar até senten-
ça final, devendo comparecer na sede do Juízo (Av. Generalíssimo
Deodoro, 697 - Belém), no dia seis (06) de setembro vindouro,
às 10:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob
pena de revelia. Para que não aleguem ignorância, mandei passar
este edital, publicado no Diário Oficial do Estado, e cuja cópia
será afixada em local de costume. DADO E PASSADO nesta
cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos treze dias do mês
de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, (Dr.
Fernando Neves Tocantins), Técnico Judiciário, Classe
"Especial", o datilografei, e eu, (Dr. José Aguiar Barroso), Diretor
de Secretaria, o subscrevi.

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
Juiz Federal

PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório à Rua Manoel Barata,
217, nesta cidade para serem protestados de acordo
com as leis vigentes os seguintes títulos: Antônio Mo-
reira de Andrade - DP - Cr\$ 210.000,00/ B. F. da Silva
- DP - Cr\$ 10.841,00/ Cerâmica Oliveira Ltda. - LC -
(2) - Cr\$ 233.388,00/ 700.842,12/ J. M. Lopes de Arau-
jo - DP - Cr\$ 49.940,00/ Livraria 30 de Outubro - DP
- Cr\$ 200.000,00/ Magazine Com. Pro. Rep. (2) - Cr\$
194.790,00/ 97.403,00/ Mongel Montagens Gerais
Ltda. - DP - Cr\$ 25.391,75/ Maria José Dias da Silva
- LC - Cr\$ 30.001,38/ Vamp. Boutique Ltda. - (2) -
DP - Cr\$ 88.162,00/ 180.228,00, pelo que ficam ditos
devedores intimados e notificados para dentro do pra-
zo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não
pagamento dos referidos títulos sob pena de serem la-
vrados os respectivos protestos.

Belém, 19 de janeiro de 1984.

Cartório de Protesto Moura Palha

II OFÍCIO

RAUL F. M. FRANCO

Escrivente Juramentado

(T. nº 02924 - Reg. nº 6505 - Dia: 23.01.84)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório no Tribunal de
Justiça, com vista ao doutor Rui Souza Filho, advogado da Argulda
ECCAL LTDA. - Empresa de Construção Civil, a Arguição de Rele-
vância contra si suscitada ao Colendo Supremo Tribunal Federal,
por CONCRETEX S.A., por seu advogado doutor Carlos Allison Pel-
xoto, a fim de apresentar Resposta à mesma, dentro do prazo legal, a
contar da publicação deste Aviso.

Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 18 de janeiro de 1984.

WILSON RABELO

Escrivão

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

PROCESSO Nº 58.422
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 13/84
TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Oséas Pereira Magalhães.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. OSÉAS PEREIRA MAGALHÃES, ex-Prefeito Municipal de Oeiras do Pará - sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio referido a Seplan nº 097/82, exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 500.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 04 de janeiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4071 - Dias: 13, 18 e 23.01.84)

PROCESSO Nº 58.423
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 14/84
TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. OSÉAS PEREIRA MAGALHÃES.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. OSÉAS PEREIRA MAGALHÃES, ex-Prefeito Municipal de Oeiras do Pará sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio referido a Seplan nº 098 e T.Adit. exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos valores Cr\$ 500.000,00 e 800.000,00 após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 04 de janeiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4071 - Dias: 13, 18 e 23.01.84)

PROCESSO Nº 58.424
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 15/84
TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. OSÉAS PEREIRA MAGALHÃES.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. OSÉAS PEREIRA MAGALHÃES ex-Prefeito Municipal de Oeiras do Pará sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio referido a Seplan nº 028/82, exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor Cr\$ 500.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 04 de janeiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4071 - Dias: 13, 18 e 23.01.84)

PROCESSO Nº 58.425
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 16/84
TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, o Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAES.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAES, ex-Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio referido a Seplan nº 049/82, exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 600.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 04 de janeiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4071 - Dias: 13, 18 e 23.01.84)

PROCESSO Nº 58.426
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 17/84
TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAES.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RIBAMAR MORAES, ex-Prefeito Municipal de Santana do Araguaia sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio referido a Seplan nº 051/82, exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 450.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 04 de janeiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4071 - Dias: 13, 18 e 23.01.84)

PROCESSO Nº 58.427
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 18/84
TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. RAIMUNDO MAIA PEREIRA.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO MAIA PEREIRA Ex-Prefeito Municipal de Peixe-Boi sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio referente a Seduc/82, exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses de valor Cr\$ 300.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 04 de janeiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4071 - Dias: 13, 18 e 23.01.84)

PROCESSO Nº 58.428
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 19/84
TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RAIMUNDO MAIA PEREIRA.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO MAIA PEREIRA ex-Prefeito Municipal de Peixe-Boi, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio referido Seduc/82, exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 300.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 04 de janeiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
(G. Reg. nº 4071 - Dias: 13, 18 e 23.01.84)

PROCESSO Nº 58.429
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 20/84
TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS, ex-Prefeito Municipal de Salvaterra sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio referido Seduc/82, exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas,

toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 700.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 04 de janeiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
(G. Reg. nº 4071 - Dias: 13, 18 e 23.01.83)

D. Pessoal
PORTARIA Nº 5.769 DE 12 DE JANEIRO DE 1984.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:
Conceder à funcionária Maria das Dôres Feliz Paixão, Técnico de Processamento de Dados TC-NS-3, quinze (15) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 105 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 19.12.83 à 02.01.84.
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
(G. Reg. nº 4141)

D. Pessoal
PORTARIA Nº 5.770 DE 12 DE JANEIRO DE 1984.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:
Designar Iracema Dantas Martins, para exercer em substituição o cargo de Técnico de Processamento de Dados TC-NS-3, durante o impedimento da titular Maria das Dôres Feliz Paixão, no período de 19.12.83 à 02.01.84.
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Presidente
(G. Reg. nº 4141)

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

ATO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 1984

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, item XXXII do Regimento Interno;

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 11.01.84, e o que consta do Processo TRT-P-8607/83,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 12.12.83, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711 de 28.10.52, Dulcelinda Lobato Pantoja, do cargo de Oficial de Justiça Avalador TRT-8ª-AJ-022.A-NS.11, lotada na Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, do Quadro do Pessoal - parte permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

Publique-se e registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

(Ext. nº 0814 - Reg. nº 6518 - Dia: 23.01.84)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: NELSON SILVESTRE AMORIM

-ATO Nº 3.065-

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artº 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Processo nº 064/84.

RESOLVE:

Conceder à funcionária Rejane Roseli Callado Lopes de Carvalho, Datilógrafa, classe "C", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, licença para tratar de pessoa da família, referente ao dia 02 do mês em curso, de acordo com o artº 106, § 1º da Lei 1.711/52.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente em 11 de janeiro de 1984.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente

(G. Reg. nº 4151)

-ATO Nº 3.066-

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artº 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Processo nº 113/84.

RESOLVE:

Conceder à funcionária Elisabete Pacheco Pereira, Agente Administrativo, classe "C", do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, licença para tratar de pessoas da família, no período de 4 a 6 de janeiro corrente, de acordo com o art: 106, § 1º da Lei 1.711/52.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 11 de janeiro de 1984.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 4151)

ATO Nº 3.067

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno. Considerando o que dispõe o art. 22, 1, do Regulamento da Secretaria (Resolução 01/75).

RESOLVE:

Designar a Dra. Maria Luiza Negreiros, Diretora de Secretaria, lotada na Secretaria de Coordenação Administrativa, para responder pelo expediente da Diretoria Geral, a partir de 16 do corrente mês, sem prejuízo das atribuições do cargo de que é titular, em virtude da ausência do Diretor Geral, em gozo de férias regulamentares. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 16 de janeiro de 1984.

NELSON RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 4168)

- ATO Nº 3.068 -

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando a atribuição que lhe confere o Artº 23 do Regimento Interno e tendo em vista o Artº 49, § 1º da Lei nº 5.682.

RESOLVE:

Nomear a Drª Conceição de Maria Pacheco Brito, Promotora, para funcionar como Observadora da Justiça Eleitoral na Convenção Regional do Partido dos Trabalhadores - PT no Território Federal do Amapá, a ser realizada no dia 22 do corrente mês, à Avenida Duque de Caxias, nº 1.892 - Cidade de Macapá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 16 de janeiro de 1984.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 4169)

- ATO Nº 3.069 -

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o artº 23, item 17 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 217/84.

RESOLVE:

Designar a funcionária Ofélia Garcia Frazão de Sousa, Auxiliar Judiciário, classe "Especial", do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, exercendo a função de Chefe do Setor de Comunicação e Documentação, para substituir a Chefe dos Serviços Gerais, durante o impedimento da mesma, em gozo de férias regulamentares, sem prejuízo da função de que é titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 16 de janeiro de 1984.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 4169)

- ATO Nº 3.070 -

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artº 32, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 107/84.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Raimundo Melo Paixão, Datilógrafo, classe "Especial", do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, licença para tratar de pessoa da família, no dia 05 do corrente, de acordo com o art. 106, § 1º da Lei 1.711/52.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de janeiro de 1984.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 4170)

- ATO Nº 3.071 -

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. 151-84.

RESOLVE:

Conceder à funcionária Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira, Agente de Portaria, Classe "A", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional 13 dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 03 a 15 do mês em curso, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de janeiro de 1984.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 4170)

- ATO Nº 3.072 -

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artº 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 108/84.

RESOLVE:

Conceder à funcionária Maria Augusta Moreira de Araújo, Técnico Judiciário, classe "B", do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, licença para tratar de pessoa da família, no período de 02 a 05 de janeiro corrente, de acordo com o art. 106, § 1º, da Lei 1.711/52.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de janeiro de 1984.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 4170)

- ATO Nº 3.073 -

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Processo nº 140-84.

RESOLVE:

Conceder à funcionária da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Raimunda do Nascimento Machado, ora à disposição da Justiça Eleitoral, 05 dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 11 a 15 do corrente mês, conforme atestado médico anexado ao processo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de janeiro de 1984.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 4170)

A T O Nº 3.074

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 148/84,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária MARIA PEREIRA DE MENDONÇA, Técnico Judiciário, classe "A", do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, licença para tratar de pessoa da família, no período de 12 a 31 de janeiro corrente, de acordo com o art. 106, § 1º da Lei 1.711/52.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de janeiro de 1984.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 4170)

A T O Nº 3.075

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 148/84,

R E S O L V E:

Antecipar o gozo de Licença Especial da funcionária MARIA PEREIRA DE MENDONÇA, Técnico Judiciário, classe "A", do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal Regional, fixados através do Ato nº 3.011, de 28/11/1983, para serem gozadas de 1º de abril a 31 de maio do corrente ano, para o período de 1º de fevereiro a 31 de março de 1984.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de janeiro de 1984.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 4170)

A T O Nº 3.076

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 138/84,

RESOLVE:

Antecipar as férias regulamentares, relativas ao exercício de 1984, da funcionária KAY DIONE CARRILHO BENTES DONIS ROMERO, Datilógrafo, classe "A", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para serem gozadas no período de 02.02 a 02.03.84, fixadas anteriormente pelo Ato nº 3.009/83, para 01 a 30.03.84.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de janeiro de 1984.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 4170)

A T O Nº 3.077

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 177/84.

RESOLVE:

designar a Dra. MARIA EDWIRGES MIRANDA LOBATO, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Santarém, para responder pelo expediente eleitoral da 38ª Zona - Oriximiná, durante o impedimento da titular, a partir de 20/01/1984.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de janeiro de 1984.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 4170)

A T O Nº 3.078

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 178/84.

RESOLVE:

Designar o Dr. OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da Capital, para responder pelo expediente eleitoral da 36ª Zona - Santa Izabel do Pará, durante o impedimento da titular, em gozo de férias, a partir de 17.01.84.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de janeiro de 1984.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 4170)

A T O Nº 3.079

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 178/84.

RESOLVE:

Designar a Dra. SÔNIA MARIA MACEDO PARENTE, Juíza de Direito da Capital, para responder pelo expediente eleitoral da 8ª Zona - Vigia, durante o impedimento da titular, em gozo de férias, a partir de 17.01.84.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de janeiro de 1984.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 4170)

CARTÓRIO ELEITORAL 1ª ZONA**EDITAL Nº 06/84**

A Bacharela Sônia Maria de Macedo Parente, Juíza Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Maria do Socorro Martins Cunha, Maria Dinair de Matos Coriolano, Antonio Bráulio Soares Mourão, Josélia Trindade Pinheiro, Maria Luiza Matos do Nascimento, Nestor Teixeira Bastos, Raimundo Serrão More - Márcia do Socorro de Sousa Vasconcelos, Juvencio Pinto Pereira.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e três. Eu Olintho Toscano, Escrivão este subscrevi e datilografei.

SÔNIA MARIA DE MACÊDO PARENTE

Juíza Eleitoral 1ª Zona

Belém - Pará

(G. Reg. nº 4150)

EDITAL Nº 07/84

A Bacharela Sônia Maria de Macêdo Parente, Juíza Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Altamira Ribeiro Gomes, Jocelina Lima Santos, Benedito da Silva Guimarães Valentins, Waldemár Lima Nascimento, Maria de Lourdes Oliveira, José Ribamar Barbosa, José Ferreira Cardoso, Maria das Graças dos Santos Sales.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos treze dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Olintho Toscano, Escrivão este subscrevi e datilografei.

SÔNIA MARIA DE MACÊDO PARENTE

Juíza Eleitoral 1ª Zona

Belém - Pará

(G. Reg. nº 4150)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA**EDITAL Nº 151/83**

A Dra. Yvone Santiago Marinho, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores:

Antonio Carlos Coimbra dos Santos, João Batista das Neves Barbosa, Maria Eliete da Silva, Pedro Rodrigues Lima

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e sete do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e três.

YVONE SANTIAGO MARINHO

Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G. Reg. nº 4167)



Governo

Jader Barbalho

CRITICAR SÓ NÃO ADIANTA, O QUE RESOLVE MESMO É TRABALHAR.



Vamos combater a inflação, com trabalho e poupança. Produzindo mais - com iniciativa - no emprego ou no trabalho autônomo.

Vamos aumentar a produção de alimentos, para melhorar a base do nosso padrão de vida.

E vamos proteger o que ganhamos, por meio da poupança.

Vamos produzir para atender nossas necessidades e para exportar o máximo. Exportar cada vez mais, para obter divisas, essenciais ao nosso desenvolvimento. Assim fazem os povos obstinados e confiantes. Com trabalho, produção, poupança e exportação reafirmamos nossa confiança em nós mesmos.

EM 84, CONFIANÇA, TRABALHO E EXPORTAÇÃO.